



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 209/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE PESQUISA LABORATORIAIS E DE INVESTIGAÇÃO DE CAMPO PARA ANÁLISE HÍDRICA E MANEJO DO SOLO, COM REPASSE DE TECNOLOGIA PARA AGRICULTORES DE APL DE HORTALIÇAS EM PEQUENOS PERÍMETROS IRRIGADOS, EM ÁREAS SOB ESCASSEZ HÍDRICA E SUCEPTÍVEIS A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 064/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 008225/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE PESQUISA LABORATORIAIS E DE INVESTIGAÇÃO DE CAMPO PARA ANÁLISE HÍDRICA E MANEJO DO SOLO, COM REPASSE DE TECNOLOGIA PARA AGRICULTORES DE APL DE HORTALIÇAS EM PEQUENOS PERÍMETROS IRRIGADOS, EM ÁREAS SOB ESCASSEZ HÍDRICA E SUCEPTÍVEIS A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, cujo objetivo é o desenvolvimento e aperfeiçoamento de dispositivos para manejo de água e solo, esclarecendo que o projeto em tela diz respeito a uma captação de recursos financeiros diretamente ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, sob a Coordenação do Professor ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, conforme consta do processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 209/2010 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =